



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

<b>CREA-RS</b> 92.695.790/0001-95	<b>Nota de Empenho</b> 384	Exercício 2022
<b>Número:</b> 384 <b>Tipo:</b> Ordinário	<b>Processo:</b> 2022.000010759-6 <b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa	<b>Emissão:</b> 05/07/2022
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis		
<b>Favorecido:</b> Nome: ROSSONI INCORPORADORA EIRELI Endereço: Rua dos Ipê Nº 235 Bairro: Cidade/UF: Caxias do Sul - RS CEP: 95012270 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 30.410.131/0001-08	<b>Dados Bancários</b> Banco: 104                      Conta: 3984 - 6 Agência: 1589 -	
<b>Valor:</b> 810,00 Oitocentos e Dez Reais		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado à ROSSONI INCORPORADORA EIRELI, referente serviços (emprego de materiais e mão de obra) para reparos em forro de gesso existente na Loja Comercial localizada abaixo da Inspeção do Crea-RS em Caxias do Sul, devido a vazamento que ocorreu no banheiro da inspeção afetando o estabelecimento. Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 24, II, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.		
<b>Saldo Anterior</b> 205.800,00	<b>Valor do Empenho</b> 810,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 204.990,00



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE**, **Chefe de Núcleo**, em 05/07/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA**, **1º Diretor(a)**



**Financeiro(a)**, em 05/07/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MELANIA LISETE FEINE MOREL, Gerente**, em 06/07/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 07/07/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 07/07/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1070970** e o código CRC **6D145440**.